



PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS**

(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

**APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO**

Em, 08/08/2019 às 20:01 horas

*Beber*  
Presidente



Processo REPE 789/2019 - Data 08/08/2019 - Hora 09:30:19  
Assunto: SOLICITO DA MESA DIRETORA MARCAR UMA  
AUDIÊNCIA PÚBLICA P O DIA 21 DE AGOSTO DE 2019, AS  
19:00 HORAS, NO AUDITÓRIO DESTA CASA LEGISLATIVA  
DEBATERMOS SOBRE A CRISE INSTAURADA NA PREFE  
DE PATOS ACERTAR DA QUEBRA DO CONTRATO COM A  
EMPRESA RESPONSÁVEL P LIMPEZA URBANA NO  
MUNICÍPIO (CONSERV)

Remetente: EDERLAN DE OLIVEIRA SANTOS (GOLA) (1)

**SOLICITO DA MESA DIRETORA MARCAR UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA O DIA 21 DE AGOSTO DE 2019, AS 19:00 HORAS, NO AUDITÓRIO DESTA CASA LEGISLATIVA PARA DEBATERMOS SOBRE A CRISE INSTAURADA NA PREFEITURA DE PATOS ACERTAR DA QUEBRA DO CONTRATO COM A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA A LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO (CONSERV)**

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requiero de Vossa Excelência, que conste na ATA do trabalhos da presente sessão Ordinária no sentido de marcar uma **Audiência Pública** para o **dia 21 de agosto de 2019**, as **19:00** horas, no **auditório desta casa legislativa** para debatermos sobre a crise instaurada na prefeitura de patos acertar da **quebra do contrato com a empresa responsável pela a limpeza urbana no município (conserv)**

#### JUSTIFICATIVA

Não há mais como se frutar em promover um audiência pública sobre a problemática da crise que instaurou no âmbito da prefeitura de Patos, sobre a quebra do contrato com a empresa CONSERV responsável pela a limpeza urbana do nosso município.

Diante de medidas judiciais a prefeitura foi obrigada a renovar o referido contrato por um período de 30 dias com a referida empresa.

Lamentavelmente esse impasse empasse contribuiu decisivamente com a renúncia do senhor ARNON MEDEIROS SANTOS a frente da pasta da secretaria de Finanças do município.

É um dever deste parlamento requerer que esta casa, promova esta audiência para ouvir o Excelentíssimo Senhor Prefeito, como o representante da empresa CONSERV.

Devemos na ocasião, discutimos principalmente os custos operacionais dos serviços de limpeza urbana, algo tão evidenciado pelo o senhor prefeito para romper o contrato com a empresa supra citada

Desta forma, solicitamos ao Senhor Secretário atender este pleito.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.**  
**CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. EM, 08 de agosto de 2019.**

*Ederlan de Oliveira Santos*  
EDERLAN DE OLIVEIRA SANTOS

VEREADOR/AUTOR